



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º. 494	09/02/2021	N.º: ENT.: 2142/2021 PROC. N.º: 9/2021 040.05.03/2021	15/02/2021

Assunto: Pergunta n.º 1214/XIV/2.ª de 09 de fevereiro de 2021 do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) - Requerimento para inclusão de informação sobre o processo de vacinação no Boletim Diário da Direção-Geral da Saúde e de divulgação de mais informação no portal da Direção-Geral da Saúde

Relativamente ao assunto em epígrafe, consultada a Direção-Geral da Saúde (DGS), encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

- 1) De acordo com a Norma 2/2021 emanada pela DGS, são considerados grupos prioritários da Fase 1:
 - a) Profissionais de saúde diretamente envolvidos na prestação de cuidados a doentes;
 - b) Profissionais, residentes e utentes em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI), instituições similares (nos termos da Orientação 009/2020 da DGS), e Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI);
 - c) Pessoas de idade ≥ 50 anos, com pelo menos uma das seguintes patologias:
 - i. Insuficiência cardíaca
 - ii. Doença coronária
 - iii. Insuficiência renal (TFG < 60 ml/min)
 - iv. Doença pulmonar obstrutiva crónica (DPOC) ou doença respiratória crónica sob suporte ventilatório e/ou oxigenoterapia de longa duração



- d) Pessoas com 80 ou mais anos de idade;
 - e) Profissionais das forças armadas, forças de segurança, serviços críticos e titulares de órgãos de soberania e altas entidades públicas.
- 2) O indicador primordial de Saúde Pública para monitorizar o efeito populacional de campanhas de vacinação é a cobertura vacinal de primo-vacinação e de esquema completo.
- 3) Para o cálculo deste indicador, é necessário obter:
- a) Numerador: número de pessoas vacinadas
 - b) Denominador: número total de pessoas elegíveis
- 4) A cobertura vacinal para a população residente em Portugal Continental e para os grupos etários está a ser reportada nos últimos cinco (5) Relatórios de Vacinação, desde 14 de fevereiro de 2021. Estes estão disponíveis em <https://covid19.min-saude.pt/relatorio-de-vacinacao/>
- 5) Relativamente à cobertura vacinal dos grupos prioritários:
- a) A cobertura vacinal do grupo supramencionado 1. d) está incluída no relatório mencionado em 6.
 - b) Relativamente aos restantes grupos:
 - i. Considerando a dinâmica inerente à campanha de vacinação, a atualização contínua da evidência científica e as necessidades contingentes variáveis da República Portuguesa, a identificação nominal dos indivíduos elegíveis (denominador) é variável e inconstante.
 - ii. Adicionalmente e dado o carácter expedito do ato de vacinação contra COVID19, o registo do grupo prioritário não acontece sistematicamente aquando o ato de vacinação.
 - iii. Dessa forma, os sistemas de informação do Ministério da Saúde não permitem descrever a cobertura vacinal para cada subgrupo com absoluta precisão.



- iv. Foram solicitados desenvolvimentos aos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde no final do mês de fevereiro de 2021 para permitir calcular a cobertura vacinal por grupo prioritário.
- v. Não obstante, os pedidos de desenvolvimento do sistema de informação têm privilegiado a celeridade no ato da vacinação. No entendimento da DGS, as preocupações de monitorização de subgrupos de vacinação não devem prejudicar a celeridade da implementação da campanha de vacinação.
- 6) Acrescentamos que é do entendimento da DGS que monitorizar números absolutos de administrações é apenas útil para finalidades logísticas, nomeadamente para aferir o ritmo de vacinação em cada subgrupo, o que permanece competência da Task-Force Plano de Vacinação contra COVID-19.
- 7) Pelo acima explicado, até hoje ainda não foram incluídos indicadores de vacinação relacionadas com grupos prioritários no Relatório de Vacinação contra COVID19 emitido semanalmente pela DGS.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

(Eva Falcão)